



PORTARIA

PORTARIA Nº 84/2018

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscais para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo relacionados, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	FISCAIS
06/2018	Adequação dos circuitos alimentadores dos equipamentos de climatização e adequação das instalações elétricas referentes aos mesmos, até o painel de proteção dos circuitos de climatização, adequando as passagens e intervenções na edificação, conforme projeto elétrico em anexo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG	Controle Engenharia Eireli 18.354.443/0001-46	14/06/2018 a 12/10/2018	André Albuquerque de Oliveira Matrícula 179 Setor: Compras
				Sebastião Moreira Matrícula 182 Setor: Patrimônio

Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 21 de Junho de 2018.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
Presidente da Mesa

**PORTARIA****PORTARIA Nº 85/2018****CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO II E SEU § 4º, DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor Henrique Edson Ramos Soares apresentou certificado de conclusão do curso de especialização *Lato Sensu* “MBA em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal”, atestado pelo setor de Recursos Humanos que o mesmo tem relação com os assuntos pertinentes aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 25, inciso II e seu § 4º da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, à servidora abaixo relacionada, com vencimentos básicos vigentes.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Henrique Edson Ramos Soares	Agente de TI	I	D	E	22/06/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 22 de Junho de 2018.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
PRESIDENTE DA MESA